

Situação de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
Correção do Mapa do Zoneamento	1ª ofina de Zoneamento	2. setor TURISMO Praia de São Lourenço	É necessário que seja corrigido para ZUI ou (ou) no mapa já tem saída de praia e tem mais praias de praia e saída oficial da praia.		Aceito	As atividades mais específicas serão regulamentadas pelo próprio responsável, observada as diretrizes deste plano de manejo. Com os demais órgãos competentes serão previstas estratégias para garantir o controle da velocidade de embarcações em área de estuário.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emilha ZUBE	Alé a lida de concepção tem 3km de distância da costa		Recusado	Esta informação foi checada no mapa utilizando diversos programas e a informação constante está correta.
	1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Geral	Transformar ZUI em ZUE, diferenciar intensidade do uso, o que diferencia a APA para as normativas presentes		Recusado	A ZUI se refere da ZUE pelo atestado permitida apenas nessa zona, a placa de atestado pelo sistema de parâmetros, já regulamentada pela Resolução SMA nº 69 de 2009.
	território eletrônico	Zona de Uso Intensivo	Demarcar as praias do Município de Praia Grande como zona de uso intensivo - ZUI	Na proposta de zoneamento apresentada em 2006/2010, verificou-se a necessidade de demarcar as praias do Município de Praia Grande como zona de uso intensivo - ZUI, em decorrência do tamanho da intensidade, praticado no local	Aceito	As praias do município de Praia Grande já se encontram como ZUI - Zona de Uso Intensivo.
	2ª ofina de Zoneamento	ZPE	Xaíxá-Itapuí - 150 a 250 m no mar?		Não aplicável	Devido a escala do mapa se torna inviável leitura
	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de amarrado e extrativismo	Deslocar no mapa todas as áreas de ocorrência do amarrado de praias, localizados em todo o perímetro do setor Carijó, águas, (ou) da área praia, e Guabebé		Não aplicável	Todas as praias são permitidas as atividades de amarrado de praias, observadas as diretrizes contidas na Resolução SMA nº 51 de 2012 que regula o exercício de atividades pesqueiras profissionais realizadas com uso de redes na praia inseridas no limite da APAMLC.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Melhorar a hachura das praias / cor. Não está legível, cores contrastantes, linha mais grossa para visibilidade.		Aceito	Modificado no mapa
	1ª ofina de Zoneamento	5. setor TURISMO Rio Iapetuanu	Já existem estações de tratamento de esgoto (ETE) estações grandes, é necessário incluir no zoneamento		Não aplicável	Não aplicável, porém foi considerado em Programa de Manejo e Recuperação uma ação que contempla as estações de tratamento de esgoto - Atuação com CETESB, SANEAP e Município de Bertioga, e elaboração de plano de minimização dos riscos de impactos passados nos afluentes das Estações de Tratamento de Esgoto cujo local de despejo são promovos aos manguezais protegidos pela unidade. É também o item de atenuação em Diagnóstico Técnico.
	1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO mapas na plataforma	Modificar a disponibilização dos mapas de forma que eles sejam visíveis com o zoom		Aceito	Mapa acessível no site por KMZ, Google maps.
	1ª ofina de Zoneamento	em frente ao cond. Morada da Praia, Bertioga	É necessário que seja corrigido para ZUI, pois já tem uso intensivo		Aceito	
	1ª ofina de Zoneamento	3. setor TURISMO Praia da Enseada, Bertioga	Já é uma área de uso intensivo e turismo de massa		Aceito	
	1ª ofina de Zoneamento	2. mapa pesca industrial ZPCBIO	Colorir sobras no mapa		Aceito	
2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Proposta da ZUBE avançar sobre ZUE em Paratiaba		Recusado	A ZUBE possui 5 m, acima desta limite não estaria de acordo com os critérios da zona	
território eletrônico	Zona para Usos de Baixa Escala	Aumentar a área da ZUBE na região de Penha, deixar essa zona até a rotatória de 20m Com essa ZUE se estenderá entre as rotatórias de 20m e 23,9m.	Sugerido para pelos participantes do Setor de Penha no dia 19/10 grupo de trabalho.	Recusado	A ZUBE possui 5 m, acima desta limite não estaria de acordo com os critérios da zona	
ZPCBIO	território eletrônico	Zona de Proteção da Geodiversidade	Na ofina de Zoneamento do Laj do Sapiro foi identificada uma lacuna no mapeamento das grandes empreendimentos na área do setor Itapuí. É necessário inserir nas atividades permitidas da ZPCBIO a manutenção destes empreendimentos. Desta forma a APAMLC está obrigada a fazer o correto a manutenção dos empreendimentos na área. Ex: Manutenção corrente de cabos de fibra óptica. Justificativa: já ocorre a manutenção destes empreendimentos sem o conhecimento de gestão da APA		Aceito	Adicionado sugestão no Manual de Zoneamento em Normas Específicas da ZPCBIO
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Esporte e lazer - incluir capa esportiva na ZPCBIO, esporte não predatório.		Aceito	Nessa Zona já está previsto a exclusão de qualquer atividade pesqueira.
	2ª ofina de Zoneamento	ZPCBIO	Esporte e recreio não motorizado também pode ser permitido na ZPCBIO (setor Itapuí).		Aceito	previsto em Atividades Permitidas da ZPCBIO
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	porta de Armação, lida de Conceição e da Moeda. AME sem categorizadas como ZPCBIO e não como ZUBE.		Parcialmente aceito	A AME Lida de Conceição foi inserida como ZPCBIO em sua parte interna. Na AME Porta de Armação existe uma comunidade tradicional que a torna incompatível com os critérios de delimitação da ZPCBIO. Assim como AME da Moeda apresenta características ambientais que também não se enquadram nos critérios de delimitação da ZPCBIO quando está previsto em programas estudos para avaliação de possível enquadramento em AC, ou AR. Ainda a lida da Moeda representa um território estratégico para o desenvolvimento da atividade pesqueira artesanal.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Alteração da ZUBE para ZPCBIO (indicado no mapa área %). Presença massiva de Chelonia mydas e Caretta caretta		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugerido indicada no Programa de Pesquisas e Monitoramento.
	território eletrônico	ZUBE	Incluir os manguezais na ZPCBIO.	Os manguezais abrem naturalmente todos os critérios para delimitação da ZPCBIO.	Recusado	A inclusão dos manguezais na ZPCBIO impossibilitaria de diversas atividades historicamente realizadas, a exemplo do estabelecimento de campings-ugã (Uçidês corubiã) regulamentadas pela resolução SMA nº 02/2015. Todavia os programas de gestão trazem diversas ações voltadas as boas práticas, recuperação e conservação deste ambiente.
ZUBE	território eletrônico	ZUBE	Criar Zona para Usos de Baixa Escala ao redor da Zona de Proteção Especial da Ilha Quatanda Programada, com fim de laguna		Aceito	
	território eletrônico	ZUBE	Proibir a proibição de captura de lulas vivas na ZUBE. Deve-se especificar as espécies e criar um delimitar para a prática de captura de lulas vivas e não a proibição. Sobre o item 1. A norma local "Captura de sardinhas (Sardinella brasiliensis) juvenis como lulas vivas" (ZUI) e as atividades de uso de praia serão regulamentado pelo município observados as diretrizes do plano de manejo.		Aceito	1- A norma local "Captura de sardinhas (Sardinella brasiliensis) juvenis como lulas vivas" (ZUI) e as atividades de uso de praia serão regulamentado pelo município observados as diretrizes do plano de manejo.
	território eletrônico	ZUBE	Criar Zona de Uso Extensivo ao redor das Zonas para Usos de Baixa Escala da Ilha de Quatanda Grande, Parcelas das Pias e da Lagoa Pardo II, com fim de laguna, criando transição ou amortecimento para a Zona de Uso Intensivo. Ou aumentar novamente as Zonas para Usos de Baixa Escala das referidas áreas	Essas são áreas específicas que, inclusive, justificam a delimitação da ZPCBIO da APAMLC.	Parcialmente aceito	A ZUBE no entorno da Ilha de Quatanda Grande faz com sendo de 30m nos parâmetros e lida em torno de 10m
ZUE	território eletrônico	ZUE	Por características da região, a ZUE poderia incluir mais distância que as 5 milhas, para que barcos grandes (acima de 12m) possam mais distantes da costa.		Encaminhado para Programas de Gestão	Em Programas de desenvolvimento sustentável está previsto ações que visam discutir limite de equipamento para uso recreativo de embarcações de recreio para ZUE. O objetivo é fazer propostas técnicas e construídas para os estudos dos parâmetros de embarcações de modo a garantir o desenvolvimento da função social e proteção dos ecossistemas.
Atividades permitidas e Normas	1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO correção texto	Na ZUE até 30m de comprimento, correção do trecho (suprimito), "pesca profissional acima dos limites, arcação bruta estabelecida pela zona anterior"		Aceito	
	1ª ofina de Zoneamento	setor emilha ZUBE - fim da costa	Somos a favor de proposta do aumento de embarcações previsto para ZUBE		Aceito	
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Alteração da proibição de captura de lula viva para proibição da captura de lula viva para atividade de pesca industrial.		Aceito	Foi especificada a norma para - Captura de sardinhas (Sardinella brasiliensis) juvenis como lulas vivas;
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Problema de água de lastro que não é mar.		Aceito	Sugerido Aceito em Norma Geral: A realização de troca de água de lastro deverá seguir as diretrizes da Diretoria de Portos e Costas - NORMAM 200/C, Portaria nº 26 de 27/10/2014 - Gerenciamento de Água de Lastro de Navios;
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Incluir texto de norma geral que a atividade de turismo é regulamentada na faixa entre maré alta e rotatórias de 5 metros.		Aceito	Sugerido alteração no texto: de delimitação de faixa praia e espaço ameno entre a zona de surf e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Proibição de descarte de esgoto sem tratamento primário por emissário submarino.		Encaminhado para Programas de Gestão	Programa de Gestão de Manejo e Recuperação
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Emissário - delimitar áreas proibidas nos estuários (para casos de vazamentos)		Encaminhado para Programas de Gestão	Programa de Gestão de Manejo e Recuperação
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Proibir novos emissores sem tratamento prévio. Tem o problema dos organizadores para evitar tem muitas emissões.		Encaminhado para Programas de Gestão	Programa de Gestão de Manejo e Recuperação
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Proibir portos.		Aceito	Todas as normas vigentes são observadas pelo Plano. Logo, o Decreto de criação da APAMLC traz em sua redação a exclusão do limite da APAMLC, Portos e canais de navegação, além disso a implantação de terminais portuários dentro da UC já é regada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Eventos e torneios esportivos - incluir: Criar condicionantes no programa de gestão, ficando só com ciência.		Aceito	Eventos e torneios foram condicionados apenas a ciência na área terrestre da ZUBE
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Os presentes concordam com a atividade permitida de pesca profissional artesanal de até 12 m.		Aceito	Em acordo com a legislação vigente. Artigo 56 do decreto nº33.965 de 2013, Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Incluído textual: "aprovação do Conselho Gestor da APA" no item de instalação de estruturas náuticas.		Recusado	A questão já é regada pelo ZEE e demanda de um processo de licenciamento ambiental no qual a unidade pode ser condicionada, dependendo do impacto sobre a saúde dos ecossistemas. Logo a redação em norma geral "Ficam permitidas a instalação de estruturas náuticas de acordo com o Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista". Assim, não faz como atividade mais condicionada a ciência.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Modificação de norma: Será permitido lançamento de resíduo de médio e grande porte para recarga de resíduos em locais previamente acordados com a UC, salvagem, resgate, localização, pesquisa, embalagem/desembarques de material de pesca para arte de pesca de praia.		Recusado	Os regulamentos mais específicos de uso de praia foram sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Videlicidade é não de marinha - colocar em todas as normas da APA - reforçar legislação da marinha.		Aceito	Inserido em Normas Específicas da ZUBE, pois os Manguezais estão inseridos nesta zona.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Peça de parafuso só pode na ZUI.		Aceito	O condicionamento da Pesca de Parafuso na ZUI já é previsto no Artigo 1º, parágrafo 2º pela Resolução SMA 69/2009.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Limite de equipamento de pesca - colocar		Aceito	Sugerido de 20AB para ZUBE. Para ZUI esta questão foi encaminhada para ser definida no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Problemas de náutico em alto mar: descarte de lixo, lastro e resgate de náutico (o último de ser proibido).		Aceito	Normas gerais e a questão dos resíduos ainda foi considerada em Programas de Manejo e Recuperação
	2ª ofina de Zoneamento	Normas gerais	A limpeza de praia deve ser feita adequando-se as particularidades de cada praia visando sempre o menor impacto aos atores da APA.		Aceito	Atendida em Normas Gerais - As atividades privadas e serviços públicos na faixa de praia observada a manutenção das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias;
	2ª ofina de Zoneamento	Normas gerais	Deve ser acrescentado ao item d de regulamentação que deve também prever regras para a disposição e destinação adequada de resíduos e controle de ruídos.		Aceito	
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	A instalação de empreendimentos - incluir a proibição de alteração de temperatura e alterações na fauna e flora.		Recusado	Pelo fato de os empreendimentos já terem normativas específicas que regem qualidade de água e parâmetros de mensuração de impactos pelo processo de licenciamento ambiental, esta norma ficou restrita da seguinte forma: "Ficam condicionados à análise de impacto sobre a instalação ou ampliação de empreendimentos que promovam alteração da hidrodinâmica e da dinâmica de sedimentação costeira"
	2ª ofina de Zoneamento	Normas gerais	Item e das normas gerais: Deve ser acrescentado "quando for acionamento possível".		Aceito	Atendida em Normas Gerais - As atividades privadas e serviços públicos na faixa de praia observada a manutenção das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias;
	2ª ofina de Zoneamento	-	O texto deve ser alterado de forma com que todas as subseções legislativas que seguem o ZEE sejam claras no texto para que quando o ZEE for revisado isso espelhe de maneira clara no plano de manejo. (vinculado ao ZEE).		Aceito	A norma está referenciada no instrumento legal, logo, que entende-se que esta condicional a redação vigente.
2ª ofina de Zoneamento	Glossário	Corrigir no glossário que as estruturas náuticas seguem as regras da ZEE.		Aceito	Sugerido adicionada em Normas Gerais: Ficam permitidas a instalação de estruturas náuticas de acordo com o Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista mediante ciência da unidade.	
2ª ofina de Zoneamento	ZUI	Podem para liberar o uso de áreas na praia para retirar o rede em casos de acidente (pau e rede em o cabo de tração). Pesca em geral, o acidente pode ocorrer com qualquer arte de pesca.		Aceito	Os regulamentos mais específicos de uso de praia foram sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.	
2ª ofina de Zoneamento	ZUI	Separar a norma do item A-3. Permitir veículos motorizados para fiscalização, salvaguarda, monitoramento, segurança pública e pesquisa científica. O restante dos itens A-3 deverão ser abarcados na regulamentação do item d das normas gerais.		Aceito	Os regulamentos mais específicos de uso de praia foram sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.	
Atividades permitidas e Normas	território eletrônico	ZUI	Refinar item ZONA DE USO INTENSIVO - ZUI - Normas específicas da zona: Adotar-se a ZUI no ambiente terrestre (faixa de praia), as seguintes normas: - Ficar proibido (ou) circulação de veículos motorizados, exceto: no exterior das atividades de gestão pelo poder público; após logotipo de ambulância (incluindo a ação de socorro) e refúgio dos caminhões; após logotipo de pesca artesanal de praia em período restrito ao desenvolvimento da atividade; logística de monitoramento de praias e pesquisas científicas. Neste caso, os resíduo deverão obedecer ao limite de velocidade de segurança de no máximo 20 km/h e não realizar manobras bruscas, sem exceção dos casos de atendimento de emergência a salvaguarda.	Conforme artigo segundo do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e alterações, são vãos veículos urbanos e rúas as autocarros, as ambulâncias, os logotiros, os caminhões, as motocicletas, as motocicletas de trânsito, que têm seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias específicas e em seu parágrafo único Para os efeitos desta Código, são consideradas vãos terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos previstos em seu estatuto.	Aceito	
	2ª ofina de Zoneamento	ZUI	Exclui o item A-5 da ZUI por já ser contemplado no item d das normas gerais.		Aceito	Os regulamentos mais específicos de uso de praia foram sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUI	O item A-6 vai ser retirado por já ser contemplado nas alterações do item d das normas gerais.		Aceito	Os regulamentos mais específicos de uso de praia foram sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Modificar o item l. Os eventos e torneios esportivos na faixa de praia poderão ocorrer mediante autorização do órgão gestor.		Recusado	Eventos e torneios foram condicionados apenas a ciência na área terrestre da ZUBE
	território eletrônico	Outros	1. Criar no Bairro Centro do Forte, em Praia Grande, a área de atividades náuticas, regulamentada através da legislação municipal desde 1993 e atualizada pela Lei 1777/2015 com alterações da Lei 1849/2017 e pelo Decreto 9555/2015 com alterações do Decreto 8317/2017, ratificando a necessidade de realizar o exercício de atividades náuticas no zoneamento proposto para o local.	1. Ratificar a necessidade de realizar o exercício de atividades náuticas no zoneamento proposto para o local.	Aceito	
	território eletrônico	-	É necessário inserir na base como atividade permitida no zoneamento, pois de acordo com a NORMAM e em função de acordo com o zoneamento do ZEE as balsas são classificadas como equipamentos náuticos e sim como embarcações.		Aceito	Adicionado nas Atividades permitidas de ZUBE
	2ª ofina de Zoneamento	Normas gerais	Item d inserir "regulamentadas pelo município"		Aceito	Os regulamentos mais específicos de uso de praia foram sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUI	"já proibido - artigo, conforme legislação vigente (inserir a legislação já existente).		Aceito	Os regulamentos mais específicos de uso de praia foram sob responsabilidade das prefeituras desde que observado as diretrizes deste plano de manejo.
	Setorial Bertioga	Manguezais Rio Iapetuanu	Programa de conscientização quanto ao lançamento de esgoto. Sugestão- implantação de saneamento básico.		Encaminhado para Programas de Gestão	Contemplado em Programas de Manejo e Recuperação
	Setorial Bertioga	Rio Iapetuanu, Porto de Bertioga (Rua Manoel Góes), Rio Bertioga, ambos assim no Rio de Praia, Todos os canais (Canais, SESO, São Rafael, Vista Linda, entrada do Hanga Vião, Rua Desse Indaié e Ribeirão Itapuí).	Área de recuperação devido a saída de esgoto.		Encaminhado para Programas de Gestão	Contemplado em Programas de Manejo e Recuperação
2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Proibição de pesca profissional de qualquer modalidade por embarcações acima de 20 AB e acima de 12 m de comprimento.		Aceito	Norma específica da ZUBE	
2ª ofina de Zoneamento	ZUE	Incluído na proibição de embarcações acima de 35 AB.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugerido adicionada no Programa de Desenvolvimento Sustentável	
2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Embarcações até 35 AB - são os barcos locais.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugerido adicionada no Programa de Desenvolvimento Sustentável	
2ª ofina de Zoneamento	-	O zoneamento da APAMLC deve constar em carta náutica/GPS.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugerido adicionada no Programa de Integração Socioambiental	
1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Geral	Proibição da pesca motorizada em todas as barras até 20m	pesquisar norma de pesca em área de barra	Encaminhado para Programas de Gestão	O regulamento de pesca em áreas de boca de barra é vigente. Sugerido considerada no Programa de Proteção e Fiscalização	
1ª ofina de Zoneamento	1. mapa pesca industrial Zue 7 Zube	A pesca artesanal gera mais impacto, porque usam malhas menores. A industrial já pesca a peste selecionado, atulha.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugerido indicada no Programa de Pesquisas e Monitoramento.	

Setorização de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
Sustentabilidade	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de emalhe e extralimbo - ZUBE	1. regra - definir normas específicas por arte de pesca para minimizar conflitos		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão indicada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Proibido a pesca por embarcações acima de 20 AB, em qualquer modalidade		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão indicada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Permitir trainees apenas na ZUI		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão adicionada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
	Setorial Berloga	ZUBE	As embarcações grandes, de outros Estados, pescam em área proibida, muito próximo à costa. A proibição leva que os pescadores artesanais que pescam apenas naquela região e dependem dessa área. Essas embarcações se aproximam da praia no período noturno.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
	Setorial Berloga	ZUBE	No período de março a novembro, de segunda a sexta exceto nos feriados, liberar a restrição de horário de pesca de SMA n°1 em praias urbanizadas.	No período de março a novembro, e feriados de férias escolares, por isso não há risco para a segurança de banhistas.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
	formulário eletrônico	Outros	Permissão de pesca de arrasto de praia na praia do Apporão, Praia Brava, Juquezon, Pampoco. Ter praias livres para o ESEC dos Tapambás, no entanto, o acesso das pescadoras será livre de barco, não sendo necessária de entrar na unidade de conservação para acessar. Sendo utilizado mais grande de 150m, e o interesse é prioritariamente nos meses de verão.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Penubue no dia 19/10, grupo de arrasto de praia.	Encaminhado para Programas de Gestão	Essas praias são de Gestão da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Itirapina, todavia há restrição no Programa de Interação Socioambiental
	formulário eletrônico	Outros	Chisar as embarcações.	Para que possam ser rastreadas através do PREPS.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão inserida no Programa de Proteção e Fiscalização
	1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Praia do Forte Carib	Saneamento básico		Encaminhado para Programas de Gestão	Considerado no Programa de Gestão e Planejamento. Também foi abordado no Diagnóstico Técnico.
	2ª ofina de Zoneamento	Norma geral Zoneamento	Mantém a norma geral como está, inserindo "exceto a ZPE".	-	Não aplicável	Não serão regulados os territórios constantes na ZPE.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Incluir na ZUBE o turismo ilhéu-marinho.		Não aplicável	ZUBE permite-se turismo de Baixa Intensidade
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	As regras serem iguais para todos. Críticas ser um só. Ou pode ou não pode.		Não aplicável	A APAMLC apresenta ambiente com atributos diversos que demandam regulamentos específicos para se atingir os objetivos de proteção estabelecido em cada zona.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Conceituar veículo de médio e grande porte de limpeza de praia		Não aplicável	As atividades de uso da praia mais específicas, sendo regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
	2ª ofina de Zoneamento	Normas gerais	Verificar com a CETESB a necessidade de licença. Locais de coleta de água para os resíduos reclusos da limpeza de praia. Um local com baixo impacto ambiental.		Não aplicável	O local que os serviços urbanos das prefeituras aproximem suas técnicas de limpeza de praia, de maneira que venham desde ecossistemas aquáticos e reabita que já tenham destinação final prevista em cooperativas e aterros sanitários. Os locais locais vão contra o objetivo do projeto nas normas de que a praia tem que permanecer na praia, e não ser usado como lixo.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Inserir normas para restringir a entrada de materiais apenas a moradores locais, como sugere o regulamento da RDS.		Não aplicável	Trata-se de uma área que tem regulamento próprio, além da competência da APAMLC
	1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO ZUI	Não permitido de cruzamentos, uma vez que eles já tem acesso ao porto talvez aproveitar estúdios para garantir a passagem / permanência		Aceito	
	formulário eletrônico	ZUI	Retirar a atividade permitida de Cruzamentos, entendida como acesso de cruzeiros. Permitir Cruzamentos ou estabelecer limite de porte.		Aceito	
	1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO IV - ZUE, supondo bairros, atividades permitidas	Pesca profissional para embarcações até 20m. Pesca de arrasto de portos até 20m		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão incorporada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Alteração de norma: Proibição de captura de sardinha juvenil para isca viva.		Aceito	Normas específicas ZUBE
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Liberar a pesca de linha abaixo dos 500m. É livre o cerco e a rede de rede, o tempo é rápido.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão adicionada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUI	Terço de circulação de veículos e para norma geral. Letra d.		Recusado	Os regulamentos mais específicos de uso de praia serão pelas prefeituras municipais observados as diretrizes do Plano de Manejo.
1ª ofina de Zoneamento	2 mapa pesca industrial ZPE/BO	Proibição total de qualquer embarcação até 5 milhas de costa		Recusado	A proposta contraria o objetivo da zona incidente no território de até 5 m.m. que é gerar o ambiente necessário para a pesca artesanal e extralimbo sustentável compatibilizando as atividades econômicas à conservação dos recursos naturais.	
1ª ofina de Zoneamento	4 setor TURISMO mangues em Itaquara e Curatuba	Restrição e monitoramento de pebbi		Recusado	Toda as de uma zona de proteção especial, cujo regulamento é pelo UC de Proteção Integral Parque Estadual Berloga de Berloga.	
Conflitos entre modalidades e áreas de pesca	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Preservar parcelas. Limite maior de 2,3 milhas. Proibir utilização dentro nos parcelas, que são berçários, cedeiros.		Recusado	No entanto de todos os parcelas foram delimitadas Zonas de Uso de Baixa Escala - ZUBE. Além disso essa demanda está contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento de maneira a entender a biodiversidade e atividades econômicas do seu entorno e assim elaborar as regras do uso.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Proibição de acesso de embarcações motorizadas no Guarã.		Recusado	Não é APAMLC
Pesca Industrial	1ª ofina de Zoneamento	1 mapa pesca industrial ZUE / ZUBE	Parcelas deviam ter autorização para pescar nessa zona, e onde tem o produto de interesse		Recusado	Essa questão já é regulada pela Resolução SMA 09 de 28.9.2009, que define os parâmetros técnicos que estabelecem a proibição de pesca de arrasto, com utilização do sistema de panha de barcos de grande porte, e a pesca com compressor de ar ou outro equipamento de sustentação artificial nas áreas de Proteção Ambiental Marinha do Litoral do Estado de São Paulo, criadas pelo Decreto nº 53.525, 53.526 e 53.527, todos de 8 de outubro de 2008, e as demais providências.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Terça 30 de grande porte. Tem 100 de pequeno porte. O armador substituiu para poder pescar na praia.		Não aplicável	
	1ª ofina de Zoneamento	2 mapa pesca industrial ZPE/BO	Pesca de peixe (oco) Pescadores tem interesse em pescar nessa região		Recusado	O setor e restrição de pesca desde 2017 por meio da Resolução SMA 21/2017, que estabelece métodos e atividades pesqueiras no setor Itaquara de Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro do Estado de São Paulo, criada pelo Decreto Estadual nº 53.525, de 8 de outubro de 2008, e as demais providências. Além disso é zona de amparo do Parque Estadual Marinho de Berloga pertencente a categorias de Proteção Integral.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A pesca industrial não respeita os limites		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização
	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de emalhe e extralimbo - ZUBE	Reforçar as normas locais para obter aprovação da pesca industrial		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	As cotas de pesca de linha das trainees em SC acabou trazendo essas embarcações para SP prejudicando (setor pesca)		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão indicada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
	1ª ofina de Zoneamento	3 mapa pesca industrial	Reuniões efetivas por setor e após analisar resultados possíveis		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Interação Socioambiental
	1ª ofina de Zoneamento	4 mapa pesca industrial	Participação impressionante de representantes do setor de pesca		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Interação Socioambiental
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Restringir as embarcações de fora do estado de SP de desembarcar aqui		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Na área de APAMLC deveria existir cotas de pesca para a pesca industrial		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
Aquicultura	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de emalhe e extralimbo - ZUBE	Excluir aquicultura das atividades permitidas por não há		Recusado	A atividade não está atualmente mas poderá existir no futuro, o objetivo é orientar a melhor forma de desenvolvimento da atividade caso ela vier a ser desenvolvida no território.
	1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Geral - Curatuba Itaquara (indica) seta dos nos	Exploração das áreas através da aquicultura na área da APA (estudar possibilidade)		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Estabelecer uma delimitação entre a pesca e a aquicultura.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Sugestão de uma nova Área de Interesse para aquicultura.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
Cerco	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Sugestão de Área de Pesca de Baixa Mobilidade para programas de aquicultura e ou cerco flutuante. 1. praia do Tombo lado direito da praia, 2. canal de Berloga, 3. praia do Anorodo, na praia de Pernambuco; 4. Rio barbaem (entada); 5. Pampoco, porta acessada a Ilha, Curatuba.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	Setorial Berloga	ZUBE	Área de interesse para o cerco floco (zoou).		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Sugestão de incentivar aquicultura de pequeno porte e cerco flutuante para programas de gestão. Justificativa: a aquicultura atrai pescas.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
Pesca de Camarão	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de emalhe e extralimbo - ZUBE	Prever normas para intensificar fiscalização da instalação das portais fixas		Não aplicável	
	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de emalhe e extralimbo - ZUBE	Permitir apenas portais móveis		Não aplicável	
	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de emalhe e extralimbo - ZUBE	Restringir atividade do arrasto de camarão e emalhe a partir de 700m a partir da areia		Parcialmente aceito	A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A pesca de camarão próximo a costa (800m) é muito prejudicial a pesca de emalhe e do meio ambiente		Encaminhado para Programas de Gestão	A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Restrição de pesca de camarão para fora das 1,5mi		Encaminhado para Programas de Gestão	A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Se resolver o problema da pesca do camarão (proximidade de costa) 80% dos problemas ambientais		Encaminhado para Programas de Gestão	A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	É preciso restrição a pesca do camarão de acordo com tamanho da embarcação e as particularidades de cada pesca, ex barcos pequenos, não Boles, conseguido pescar fora de 1,5mi		Encaminhado para Programas de Gestão	A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Inverter as distâncias permitidas (legais) do arrasto de camarão que é de 800m para 1,5mi e do emalhe de 1,5mi para 800m		Encaminhado para Programas de Gestão	A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	formulário eletrônico	Outros	Redução do limite de 1 milha náutica (N12) para arrasto de camarão para 200m da linha de costa ao longo da costa de Penubue e Barra do Una.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Penubue no dia 19/10, grupo de arrasto de camarão.	Encaminhado para Programas de Gestão	A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	formulário eletrônico	2 setor ARRASTO CAMARÃO Fard da Moala	Pescadores pedem para não ter restrição de pesca de arrasto na área, pois 70% de atividade ocorre na área		Encaminhado para Programas de Gestão	O Plano de Manejo não traz nenhuma restrição de pesca além das já existentes. A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Para arrastar dentro barcos para até 17 metros e 115 kg na 1,5 m n.		Encaminhado para Programas de Gestão	O Plano de Manejo não traz nenhuma restrição de pesca além das já existentes. A distância de pesca de camarão já é regulada pelo Zoneamento Ecológico Econômico da Baixada Santista como sendo de 800m, contudo esta questão foi colocada como tema prioritário do CT Pesca para discussão, elaboração de argumentação técnica que visa avaliar o respectiva atividade pesqueira bem como as possíveis articulações para revisão da norma, quando couber.
	formulário eletrônico	Outros	Permissão para captura de camarão branco.	Para que possam ser capturados no caso de emalhe. Contribuição pescadores de emalhe de Berloga data: 10-10-18.	Encaminhado para Programas de Gestão	A Pesca de camarão foi indicada como tema prioritário da Câmara Temática de Pesca - Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	formulário eletrônico	Outros	Redução do limite de 800m para 500m do arrasto de camarão entre Penubue e barbaem sendo a pescadora da região.	Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Penubue no dia 19/10, grupo de arrasto de camarão.	Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regulado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida como prioritária no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	formulário eletrônico	Outros	Diminuição do limite de distância do costão rochoso para pesca (hoje 800m) na região do Guarã em Penubue	Devido a restrição de pesca no entorno dos UCs ESEC Tupambás e RVD da Ilha do Argo e a normativa de delimitação que arrasto dever ser feito a 800m das costas rochosas, os moradores da Praia do Guarã em Penubue contam com uma área muito pequena para pesca, sendo que a comunidade depende da pesca nesse local. A sugestão é diminuir o limite de distância do costão rochoso nessa região. Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Penubue no dia 19/10, grupo de integrantes da Fundação Florestal.	Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regulado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida como prioritária no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	Setorial Berloga	ZUBE	A limitação dos 800 m, no período do verão, prejudica a atividade pesqueira. A legislação deveria ser nos moldes do que ocorre no litoral Norte.	O camarão sabe-barbas está próximo da praia nos meses de verão, entre a cerca de 200m de praia.	Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regulado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida como prioritária no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	1ª ofina de Zoneamento	1. setor ARRASTO CAMARÃO Penubue	Proposta de permissão de pesca 250m da barra, 50m de costão e 300m da praia areosa (proposta foi encaminhada para gestão da APA)		Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regulado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida como prioritária no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
1ª ofina de Zoneamento	3 setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE (Berloga)	250-300m e até costões 500m das praias		Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regulado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida como prioritária no Programa de Desenvolvimento Sustentável.	
1ª ofina de Zoneamento	setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Para embarcações menores de 12m - pescaria liberada a 500m de arborização e 250-300m das ilhas e costões		Encaminhado para Programas de Gestão	O arrasto de camarão é regulado pelo Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que institui o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista, todavia a sugestão foi inserida como prioritária no Programa de Desenvolvimento Sustentável.	
Emalhe	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de emalhe e extralimbo - ZUBE	Instituto normativo 12 (N - 12), conflito com proibição da pesca dentro de 1m motorizada, quem 300m		Aceito	A Pesca do Emalhe, o artigo 9º da NI 12/12, que regula sobre a pesca motorizada na 1ª milha, está em processo de revisão pelo órgão federal. Contudo o PM já internalizou a proposta de distâncias de áreas importantes para conservação dos atributos protegidos pela APAMLC. Resulta-se que as distâncias propostas são resultado de anos de discussão pelo CT Pesca e aprovadas pelo CG.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE - linha de costa	Como podemos contribuir para alterar a N 12 para os 500m da praia e 250m de costão?		Aceito	A Pesca do Emalhe, o artigo 9º da NI 12/12, que regula sobre a pesca motorizada na 1ª milha, está em processo de revisão pelo órgão federal. Contudo o PM já internalizou a proposta de distâncias de áreas importantes para conservação dos atributos protegidos pela APAMLC. Resulta-se que as distâncias propostas são resultado de anos de discussão pelo CT Pesca e aprovadas pelo CG.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE - linha de costa	Tinha e sorocoro entram na 1m na época e a N12 nos prejudica na pesca		Aceito	A Pesca do Emalhe, o artigo 9º da NI 12/12, que regula sobre a pesca motorizada na 1ª milha, está em processo de revisão pelo órgão federal. Contudo o PM já internalizou a proposta de distâncias de áreas importantes para conservação dos atributos protegidos pela APAMLC. Resulta-se que as distâncias propostas são resultado de anos de discussão pelo CT Pesca e aprovadas pelo CG.
	formulário eletrônico	Zona para Uso de Baixa Escala	Liberação para a pesca de linha próximo ao costão na região de Penubue, distâncias de 100m do costão. Medidas exclusivas para pescadores de Penubue.	A legislação quanto à pesca próximo ao costão e a proibição de pesca no entorno dos UCs Tupambás e Rio do Abajo, deixam um pequeno boia que permite a pesca, permitindo pescadores artesanais da região. Sugestão dada pelos participantes da Setorial de Penubue no dia 19/10, grupo de emalhe.	Aceito	A Pesca do Emalhe, o artigo 9º da NI 12/12, que regula sobre a pesca motorizada na 1ª milha, está em processo de revisão pelo órgão federal. Contudo o PM já internalizou a proposta de distâncias de áreas importantes para conservação dos atributos protegidos pela APAMLC. Resulta-se que as distâncias propostas são resultado de anos de discussão pelo CT Pesca e aprovadas pelo CG.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A N12 prejudica as pesca de boião, emalhe e rede de fundo devido a distância da costa que tanto que pescar		Encaminhado para Programas de Gestão	A demanda foi encaminhada como tema a ser debatido na Câmara Temática de Pesca em Programa de Desenvolvimento Sustentável
Malhas de pesca	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	A pesca de emalhe, com suas restrições de malha (7) é muito mais seletiva		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Pesca de emalhe mais próximo da costa deve ter fios grossos, quanto mais distante da costa o fio pode ser cada vez mais fino.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	formulário eletrônico	Outros	Alterar tamanho da malha de 7m para 6,5m.	Contribuição pescadores de emalhe de Berloga. Reunião data: 10-10-18.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
	1ª ofina de Zoneamento	setor emalhe ZUBE	Alterar o tamanho máximo de malha permitida hoje de 12 e a proposta é liberar até 22		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.



Saturação de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa	
Turismo	território eletrônico		Problemáticas: 70% de residências não possuem saneamento básico; Insegurança na ilha, falta de iluminação.	A regularização parcerias no grande para, Mirim, Guarapuá, também ribeira, e sobre com áreas pesca artesanal e esportiva. É necessário a criação de um ordenamento e fiscalização para preservação das espécies. Contribuição dada pelos participantes da Setaul em Penubre no dia 19/10, que integram da Fundação Floresta Atlântica na região.	Parcialmente aceito	A Pranhia Branca, Praia de Carimbuchinho estão como Área de Interesse Turístico, no qual demanda de elaboração de implementação de Projeto de Ordenamento Turístico que irá prever todas as questões pertinentes. Outros, é previsto ainda em Programa de Manejo Socioambiental uma ação.	
			<p>• A associação de moradores recebe dinheiro para a retirada de lixo do domínio, no entanto, não há verbas destinadas ao lixo do comércio e do turismo. • Falta de camping selvagem na Praia Praia, litoral onde há áreas recifes de coral e mata e, também, descarte lixo no local. • Grandes trilhas, rivas, são problemáticas, geralmente vendem a quantidade de drogas e fumo, mas não há fiscalização sobre o uso de praia. • A estrutura física e sanitária da Pranhia Branca não comporta a quantidade de turistas, em horários, principalmente feriados. • A ilha precisa de melhoria, há dificuldades em produção. • A regularização em APA municipal e estadual e sob a legislação da prefeitura, quem deve fazer a fiscalização? E quem garante a segurança jurídica dos normais? No dia de dia a fiscalização é feita pelos proprietários. O poderamento responsável considera a ilha e a pé de 20m um problema para fazer melhoramento e atender a demandas. Sugestões para melhoria e regulamentação: • Dar continuidade ao PAC 1107, já em processo em andamento no Ministério Público • Manter delimitações da APA municipal da Serra do Guarani • Manter o ordenamento municipal para condutas de trilhas • No Plano de Manejo da APA da Serra do Guarani, há estimado que a faixa de praia que permeiam pode ser entre 3 e 4 mil, no entanto, esse número deveria ser por volta de 1.5 mil. Deve ser realizado um condicionamento de todos os estabelecimentos que disponibilizam hospedagem e calculado o número de camas e espaços de camping para definir o fluxo de hospedagem • Deve ser instalado uma quanta na entrada da ilha para fazer a segurança e controle a entrada de pessoas, e ainda fiscalizar a entrada de terra proibida como o churrasco. • Os eventos de grande porte devem ser realizados as festas tradicionais e criação de um voucher de entrada, um subsídio com um café e esse ser destinado as garantias ambulantes de inglês, a colônia de lixo e a manutenção das trilhas</p>				
AHC		1ª ofona de Zoneamento	grupo 5 GERAL	Delimitar todas as áreas indígenas como ATOU ZPE-Reservas		Não aplicável	As áreas indígenas não estão inseridas e/ou fazem sobreposição com o território da APAMLC
		1ª ofona de Zoneamento	grupo 5 Penubr 1	Praia do Tanque (A/Histórico Cultural área componente à reserva indígena Penubrer)		Não aplicável	Não aplicável pois a comunidade indígena não está inserida no território da APAMLC
		2ª ofona de Zoneamento	AHC	Gessidol - lugare: área de interesse histórico-cultural		Recusado	O processo está localizado na ZPE, portanto pertencente ao Parque Estadual Restinga dos Barcos
		2ª ofona de Zoneamento	ZUI	Colocar a parte de sítios arqueológicos e geossítios		Recusado	Não compatível com o objetivo da zona, os geossítios e sítios arqueológicos são condições típicas da AHC.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUI	Área de interesse histórico-cultural e geossítios		Recusado	Não compatível com o objetivo da zona.
AC	território eletrônico	Área de Interesse para Conservação	Sugestão de criação de uma área de interesse de conservação no entorno sul da APAMLC, próximo a Barra do Una em Penubr.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.	
AME Iha da Moela e Lapa de Conceição		1ª ofona de Zoneamento	grupo 5 Iha da Moela 2	Verificar se é importante para conservação da Toninha (igilthos) Al para a conservação		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Toninhas passam pelo canal e além da Iha da Moela. Não é comum pegar toninha na rede de pesca.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
		2ª ofona de Zoneamento	AR	500 m no mínimo para AR na Moela.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
		1ª ofona de Zoneamento	5 setor TURISMO Iha da Moela	Área para conservação - pesquisa (é necessário essa abertura para pesquisa). Turismo de baixo impacto		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
		2ª ofona de Zoneamento	ZPCBO	Laje de Conceição - aumentar a ZPCBO para 2000 ha por conta da vida marinha presente na região e o alto índice de pesca. (rede embaie, arrast).		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
Dragagem		1ª ofona de Zoneamento	4 setor ARRASTO CAMARÃO ZUE e ZUBE	Proibição do descarte de resíduos de dragagem no porto, pois além a pescaria de arrast de arrastado a produção de resíduos de dragagem.		Acerto	Contemplado em Normas Gerais: Fica proibido o descarte de resíduos de dragagem na UC, a indicação no Programa de Manejo e Recuperação.
		1ª ofona de Zoneamento	setor embaie ZUBE	A dragagem do porto despeja os resíduos em frente a praia do Guabubu prejudicando a pesca		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Proibição de disposição de materiais oriundos de dragagem de estuário na APAMLC.		Acerto	Contemplado em Normas Gerais: Fica proibido o descarte de resíduos de dragagem na UC, a indicação no Programa de Manejo e Recuperação.
		2ª ofona de Zoneamento	ZPCBO	Incluir no mapa as quadriculadas de dragagem.		Acerto	Contemplado em Normas Gerais: Fica proibido o descarte de resíduos de dragagem na UC
Prevenção de conflitos com Fiscalização		1ª ofona de Zoneamento	7 setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Trabalho de comunicação entre APAs e pescadores para saberem os limites das áreas. Não de fiscalização e clara		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização.
		1ª ofona de Zoneamento	setor embaie ZUBE	A fiscalização é feita e pescadores não respeitam os limites		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização.
		1ª ofona de Zoneamento	8 setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Os pescadores sentem falta da presença da polícia militar ambiental e da marinha na fiscalização		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Horário de pesca, logística e demais atividades náuticas devem obedecer o disposto na legislação vigente		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Proteção e Fiscalização.
		Setor de Berloga	Navegação estâncias de Berloga	Fiscalizar as embarcações em alta velocidade dentro de estâncias, as onde prejudicam as margens, pois derrubam os boques		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa Proteção e Fiscalização.
1ª ofona de Zoneamento	9 setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Pescadores se sentem lesados quando há apreensão dos equipamentos e ficam impossibilitados de trabalhar		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa Proteção e Fiscalização.		
Mudanças climáticas		1ª ofona de Zoneamento	grupo 5 Geral/ Ovinia	Áreas de risco associadas as mudanças climáticas - como inserir no plano de manejo?		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Proibir o descarte de peixes na ZUBE.		Acerto	Texto inserido em Normas Gerais - Os resíduos gerados por quaisquer atividades deverão ter destino adequado. É sugestão adicionada em Programa de Manejo e Recuperação.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Barrafas fixas para conter os resíduos, a fim de não aderir o mar (uma forma de acrescentar os mecanismos adjacentes)		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
Lixo nas áreas costeiras		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Estabelecer parcerias entre pescadores e prefeituras/cooperativas para o manejo dos resíduos que vem em suas redes		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
		Setor de Berloga	Outros	Os barcos não possuem estância para amarrar e lixo. É importante uma estância para atender o pescador de forma rápida. Pensar em incentivos para o pescador que contribui com o lixo.		Encaminhado para Programas de Gestão	Em duas horas de trabalho, captura-se 10 kg de camarão e 100 kg de lixo.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Lixo que chega nas rampas das marinas, vem das praias - municípios deve ser compartilhado, contando com assessoria dos catadores		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.
		território eletrônico	Outros	Há necessidade de programas de gestão de descarte de resíduos em alto mar. Como os navios de grande porte pagam taxa por kg de resíduos, muitos o fazem no mar.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão dada pelos participantes da Setaul em Penubr no dia 19/10, grupo de arrast de camarão.
		território eletrônico	Zona de Proteção Especial	Nas partes emersas das Ilhas da região de Penubr, em especial a Iha de Penubr, apresenta elevado turismo durante os meses de temporada, parte do lixo grande parte lantada nas próprias Ilhas. É necessário programas para a conscientização.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão dada pelos participantes da Setaul em Penubr no dia 19/10, grupo de embaie.
1ª ofona de Zoneamento	5 setor ARRASTO CAMARÃO comunidades ribeirinhas	Coletar resíduos das comunidades ribeirinhas		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Manejo e Recuperação.		
Infra-estrutura náutica		1ª ofona de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Faz Rio Barbaem	Na ZUE que não está presente no projeto de construção de estrutura (malha) para embarcações de embarcações - ver zona ou área afim de adequar		Não aplicável	As estruturas náuticas deverão ser adequadas conforme o Zoneamento Ecológico Econômico, disposto no Decreto Estadual nº 56996 de 2013.
		1ª ofona de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Praia do Forte Carib	Embarcações/Embarque: identificar no mapa uso já estabelecido (atividades náuticas)		Não aplicável	As estruturas náuticas deverão ser adequadas conforme o Zoneamento Ecológico Econômico, disposto no Decreto Estadual nº 56996 de 2013.
		1ª ofona de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Geral	Considerar as especificidades do território da APA (diferença ZEE Terrestre) pesqueiros do ambiente marinho		Acerto	As estruturas náuticas deverão ser adequadas conforme o Zoneamento Ecológico Econômico, disposto no Decreto Estadual nº 56996 de 2013.
		1ª ofona de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Gerador Praia Mirim (telecomunicações PÓ, paralelo entre maracani)	Estrutura para embarcações (entre 4 e 5) em alto mar, demarcado no mapa, contactar prefeitura para saber andamento do projeto - ver compatibilidade com a área ZUBE		Acerto	1- Sugestão inserida em programas de Desenvolvimento Sustentável. 2- As estruturas náuticas deverão ser adequadas conforme o Zoneamento Ecológico Econômico, disposto no Decreto Estadual nº 56996 de 2013.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Ordenamento da instalação de infraestruturas na praia do Guarani, pois está praia não no entorno do PE Bragança.		Acerto	O plano de manejo obedece ao ordenamento de infra-estruturas náuticas considerando o ZEE da Baseada Saratá.
		território eletrônico	Outros	É preciso refletir conforme legislação incidente na Baseada Saratá e definição e classificação das estruturas náuticas, no âmbito do Zoneamento e o caderno do consultório e representante, entregue na reunião de 20/05/2018.		Acerto	O ordenamento instalação de infraestruturas pelo Plano de Manejo obedece o Zoneamento Ecológico Econômico da Baseada Saratá.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Necessidade de limitar a criação de infraestruturas na praia do Guarani (Penubr)		Acerto	O ordenamento instalação de infraestruturas pelo Plano de Manejo obedece o Zoneamento Ecológico Econômico da Baseada Saratá.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Normalização das atividades náuticas, náuticas no Guarani (Penubr)		Recusado	1. O Guarani não está no território da APAMLC, porém a atividade turística é realizada em regime de aluguel em cada zona, cujo rol das atividades esportivas encontra nos anexos 1 a 3. É importante salientar que a Prefeitura atua também no regime de aluguel para o ZCO. O ordenamento instalação de infraestruturas pelo Plano de Manejo obedece o Zoneamento Ecológico Econômico da Baseada Saratá.
		2ª ofona de Zoneamento	Área	Delimitar áreas para a manutenção dos barcos desde que em consonância com o zoneamento da APA, em acordo com os pescadores - município - APA.		Acerto	Sugestão contemplada no Programa de Integração Socioambiental.
		Redes Artificiais	1ª ofona de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO	Berloga Rio Ipanema: concordar com a área demarcada porém garantir de inserir os redes artificiais e pesca de camarão instalado nos pontos, equiparado com a estrutura de pesca artesanal. Melhorar.		Acerto
Gestão da Pesca		1ª ofona de Zoneamento	grupo 5 GERAL / d/ávia	Há necessidade de ter dados sobre potencial pesqueiro		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
		Flaco	grupo 5 GERAL / d/ávia	Há alterações intensas com a hidrodinâmica das massas d'água (entrada do ACAS) no verão trazer informações sobre essa modelagem		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
Uso de Praia		2ª ofona de Zoneamento	ZUI	Faixa de áreas em Penubr - áreas indígenas - impor restrições (está em ZUBE)		Recusado	As áreas indígenas não estão inseridas e/ou fazem sobreposição com o território da APAMLC, porém a praia de Tanque está inserida na ZUBE, com as restrições específicas para essa zona.
		2ª ofona de Zoneamento	Gossario	Veículo de médio e grande porte.		Acerto	Removida da redação atual da norma
		2ª ofona de Zoneamento	Normas gerais	Reaproveitamento de Berloga sob o nome de (normas gerais) seja discutida em parceria entre COMDEMA e APAMLC. Dar caráter de substituir a palavra autorização.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo. As atividades abertas e sempre públicas na base de praia observada o manejo das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE - ambiente terrestre	Somente será permitido o trânsito de veículos de médio e grande porte para a coleta de resíduos sólidos.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo. As atividades abertas e sempre públicas na base de praia observada o manejo das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE - ambiente terrestre	Veículos off-road (veículos públicos), em casos de emergência e embarque e desembarque para atividade pesqueira (conforme Resolução 51/2012).		Acerto	Texto alterado e constante nas atividades permitidas da ZUBE.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Inserir norma para gestão conjunta entre Estado (órgão gestor) e municípios no que diz respeito a realização de eventos na praia		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		território eletrônico	ZUI	Retirar item: Aplicar-se à ZUI, no ambiente marinho e terrestre - Fica condicionado à técnica do órgão gestor as atividades de eventos esportivos e torneios, que devem ser compatíveis com os objetivos da zona e as diretrizes do programa de gestão.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		território eletrônico	ZUBE	Excluir item: Aplicar-se à ZUBE, no ambiente marinho e terrestre: b. Os eventos e torneios esportivos poderão ocorrer mediante análise do órgão gestor.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Problemas devem estar a propósito de zoneamento e evitar que seja de acordo com as intervenções, fechar o zoneamento jurisd. Aporiam locais onde pretendem instalar estruturas náuticas.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		território eletrônico		Normas Gerais: As atividades realizadas na base de praia deverão ser regulamentadas em consonância com o plano de manejo e atendimento aos objetivos da Unidade de Conservação, mediante consulta ao órgão gestor. Alterar item 1 parte. As atividades realizadas na base de praia dentro dos limites da UC, deverão ser regulamentadas atendendo aos objetivos da Unidade de Conservação, em consonância com o plano de manejo e observadas as condições de gestão de uso estabelecidas pelo município.		Acerto	O ordenamento do uso do solo conforme preconizado pela Constituição é de competência dos Municípios, assim como a gestão da orla para aqueles que não convencionados com a SFU.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Praia terrestre - praia neta: Complementar norma ZUE dando vedação na praia proibidas.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Consultar a PCE sobre a competência do Estado na gestão do território da APA, considerando o conteúdo de gestão da orla entre o município e União.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		2ª ofona de Zoneamento	Normas gerais	Implementação e execução das atividades na orla de praia devem ser responsabilidade do município.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		2ª ofona de Zoneamento	Normas gerais	Item d normas gerais. Que a consulta a APA seja na hora de regulamentar a base de orla e não o todo evento.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		2ª ofona de Zoneamento	-	A implementação das normas deve ser feita pelos municípios.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Inserir os rios Branco e Preto, ambos em Penubr, no mapa.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.
2ª ofona de Zoneamento	-	Fica permitida a manutenção do barco na base de praia quando o barco não é possível de ser içado e/ou tem prazo de validade de validade de registro. Tem que existir um diálogo com o município para que seja de acordo com a legislação em vigor. Em comum acordo dos pescadores - município e estado.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.		
2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Praia do Guarani (Penubr) - Pesca de gestão específica de todas as atividades, há muitos conflitos no local - veículos e atividades náuticas e barcos e pesquisa científica a pesca.		Acerto	As atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.		
2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Incluir regras para análise da unidade quando da instalação de estruturas de entretenimento.		Parcialmente aceito	A instalação de infra-estruturas náuticas ficam condicionadas a técnica da unidade. Já as atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.		
território eletrônico	ZUBE	Sobre o item "Somente será permitido o trânsito de veículos de médio e grande porte para a coleta de resíduos em locais previamente acordados com a UC." Colocar uma exceção para o uso de veículos para apoio logístico da pesca artesanal. Justificativa: Apesar de eles não pescarem nas praias de ZUBE, Tanque e Berloga, ocorrem situações esporádicas e emergenciais onde uma rede perdida acaba chegando a praia e eles precisam utilizar carro para fazer a retirada do material.		Acerto	Todos os regulamentos mais específicos de uso da praia serão redigidos pelo município, observada as diretrizes gerais deste plano de manejo.		
território eletrônico	ZUBE	Excluir item: Aplicar-se à ZUBE, no ambiente marinho e terrestre: a) A instalação de Estruturas Náuticas será permitida somente mediante autorização do órgão competente e análise do órgão gestor.		Parcialmente aceito	A instalação de infra-estruturas náuticas ficam condicionadas a técnica da unidade. Já as atividades de uso da praia mais específicas, serão regulamentadas pelo órgão responsável, em especial os municípios, observada as diretrizes deste plano de manejo.		
território eletrônico	ZUI	Retirar item: Normas específicas da zona. Aplicar-se à ZUI, no ambiente terrestre (base de praia), as seguintes normas: a. Fica proibido (as) a) Instalação de qualquer dispositivo fixo para arrast, exceto para salvaguarda.		Acerto	O ordenamento do uso do solo conforme preconizado pela Constituição é de competência dos Municípios, assim como a gestão da orla para aqueles que não convencionados com a SFU.		
2ª ofona de Zoneamento	ZUBE	Estabelecer as regras de capacidade de suporte para praia de Berloga e Pranhia Branca.		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Uso Público e Área de Interesse Turístico.		
2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Fundo de esporte e recreio peixe e pesca não. Fazer o orlério para todos.		Não aplicável	Não aplicável pois o regime de gestão para esporte e recreio é de competência da Marinha do Brasil (NORMAM 33/2012).		
Marinha		2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	Avaliação das cartas náuticas com desenho da APA		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Integração Socioambiental.
		2ª ofona de Zoneamento	ZUE/ZUI	APAregar os usos de jet skis banas e boat evitando acidentes náuticos - hoje é a capitania dos portos.		Não aplicável	Não aplicável pois o regime de gestão para esporte e recreio é de competência da Marinha do Brasil (NORMAM 33/2012).
		território eletrônico	Normas gerais	Sobre a norma geral item g) "Fica permitido o trânsito de embarcações em caso de salvaguarda de naufrágio e vida humana?" Esse item serve para todos as embarcações? Está proibido o trânsito de qualquer embarcação em qualquer território da APA? É necessário que haja previsão da redação dessa frase, precisa ser melhor especificada.		Não aplicável	O limite é permitido apenas no caso de salvaguarda de navegação e a vida humana, para qualquer tipo de embarcação. Essa é uma regra da Marinha e o Plano de Manejo apenas está considerando as legislações já existentes.

Selvação de temas	Fonte	Item do Zoneamento	Contribuição (número se refere ao ponto no mapa, quando apontado)	Justificativa da contribuição	Aceitação	Justificativa
Velocidade	1ª ofina de Zoneamento	setor PODER PÚBLICO Ipanema, Guaratiba, Baganã, Jagarema	Regramento dos rios (uso utilização (velocidade)		Azob	Nos Manguezais, localizados em ZUBE, as normas específicas da zona estabelecem "O trânsito de embarcações em velocidade superior a 6 (seis) nós nos manguezais e nas desembocaduras estuárias segundo o INPC-SP/Ministério do Meio Ambiente (2003) de forma a minimizar impactos sobre os manguezais protegidos pela APAMLC".
	2ª ofina de Zoneamento	ZPCBO	Especificar a velocidade compatível de passagem nesta área (sem "normas específicas de zona")		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Pesquisa e Monitoramento.
Limite APAMLC	2ª ofina de Zoneamento	ZUEZUI	Faixa de areia em Berloga tem alagados. Propõe que o limite da APA seja na base... (entre maré) para atividades na quadra - esporte, área para não ter burocracia de solicitar permissão à APA.		Parcialmente azob	Sugestão atendida no texto de definição de linha praia - o espaço anexo entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Estabelecer o limite geográfico das APAs Maritimas baseado na série histórica de preamar máxima.		Parcialmente azob	Sugestão atendida no texto de definição de linha praia - o espaço anexo entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
	2ª ofina de Zoneamento	-	Definir o limite de APA na maré mínima. É importante ter um limite físico-fixo.		Parcialmente azob	Sugestão atendida no texto de definição de linha praia - o espaço anexo entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
	2ª ofina de Zoneamento	-	Definir um limite físico na base de areia.		Azob	Sugestão atendida no texto de definição de linha praia - o espaço anexo entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Inserir as massas d'água associadas aos ecossistemas de manguezal na ZUBE.		Azob	
	2ª ofina de Zoneamento	ZUI	Definir qual a largura das zonas que sobrepõem-se a praia.		Azob	Sugestão atendida no texto de definição de linha praia - o espaço anexo entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
	2ª ofina de Zoneamento	-	Em Praia Grande foi feita uma pesquisa em parceria com o Uicamp que definiu a linha de Na costa, que pode ser aproveitada no zoneamento da APAM.		Azob	Sugestão atendida no texto de definição de linha praia - o espaço anexo entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
	2ª ofina de Zoneamento	-	Definir o limite da APA na maré mínima. É importante ter um limite físico-fixo.		Azob	Sugestão atendida no texto de definição de linha praia - o espaço anexo entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) estruturas construídas pelo homem;
Descrição de áreas	2ª ofina de Zoneamento	ZUE	Descrição ZUE: Está sendo Deserto e lagunas		Azob	Corrigido
	2ª ofina de Zoneamento	ZUEZUI	Deserto e lagunas - praia está na ZUBE - corrigir texto.		Azob	Corrigido
Administrativas da Pesca	Setorial Berloga	Outros	Desburocratizar a liberação da licença de pescador artesanal.	Não adianta registrar-se não liberar as licenças.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no programa de Desenvolvimento Sustentável.
	Setorial Berloga	Outros	Referir a necessidade de RCP para o aquiduto.	A troca de aquiduto é frequente.	Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no programa de Desenvolvimento Sustentável.
	1ª ofina de Zoneamento	10 setor ARRASTO CAMARÃO ZUBE	Problema no cadastramento para emitir registro de pesca		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão contemplada no Programa de Desenvolvimento Sustentável.
Outros	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e estivalismo - ZUBE - IPO 5 - DUVILA - APAMLC	Audiência na ofina de representantes das comunidades que capturam caranguejo uca		Não aplicável	Não aplicável
	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e estivalismo - ZUBE - IPO 5 - DUVILA - APAMLC	Aprofundar o entendimento dos critérios para a seleção das áreas de interesse		Azob	
	2ª ofina de Zoneamento	APAMLC	Parâmetro da Linha ZPCBO		Não aplicável	Encaminhado a contribuição para a APAMLC.
	2ª ofina de Zoneamento	ZUBE	Ação melhor nutri por setores e discutir todos os temas em uma mesa		Não aplicável	
	2ª ofina de Zoneamento	ZUEZUI	Estabelecer pontos onde os carros podem entrar e sair, para acesso, não ocupar com guarda-sóis, vendas de bebidas, melhorar avaliação das praias de acesso às linhas de areia que não está ocupado pelos banhistas		Não aplicável	Não aplicável pois não é competência da APAMLC
	2ª ofina de Zoneamento	Normas gerais	Propor a criação de uma categoria de estruturas artificiais.		Não aplicável	Não aplicável pois não é competência da APAMLC
Estrutura APAMLC	2ª ofina de Zoneamento	Normas gerais	Propor dentro da APA também a criação de "locais amovíveis" (para em cima de empilhadeiras, um cargo, etc.). Um container que seja fixo e também educador ambiental).		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão encaminhada para os Programas de gestão
	1ª ofina de Zoneamento	setor esporte ZUBE	Escalar funcionários da Fundação Florestal para acompanhar a pesca e conhecer os problemas e as nuances (permacost)		Encaminhado para Programas de Gestão	Sugestão indicada em Programa de Integração Socioambiental
Afinação PERB	1ª ofina de Zoneamento	setor pesca de arrasto e estivalismo	Gerar a pesca artesanal dentro mangal do Guaratuba e Baganã (PERB)		Encaminhado para Programas de Gestão	Trabalha de uma zona de proteção especial, cujo regramento é pela UC de Proteção Integral Praia Grande Berloga de Berloga. Todavia a sugestão já estava incluída no Programa de Gestão da APAMLC, em Programa de Integração Socioambiental com o Projeto Educativo Berloga de Berloga ações conjuntas que visa a: a) Regulamentar o manejo de recursos naturais pesqueiros tradicionais, respeitando as normas do Plano de Manejo do PERB; b) Regulamentar as demais atividades de baixo impacto tradicionais, existentes antes da criação da UC, respeitando as normas do Plano de Manejo do PERB.
Transposição do Rio Ipanema	1ª ofina de Zoneamento	6 setor ARRASTO CAMARÃO Manguezal Rio Ipanema	Conta a transposição do Rio Ipanema, pois dentro o manguezal e afeta a pesca		Encaminhado para Programas de Gestão	O licenciamento ambiental do aproveitamento de águas do Baixo do Ipanema, já foi aprovado. Contudo foi incorporado na ZUBE normas relativas para novos empreendimentos da mesma natureza, bem como definido uma ação específica para o acompanhamento de empreendimentos em Programa de Pesquisa e Monitoramento
	termiário eletrônico	Zona para Uso de Baixa Escala	PROGRAMA DE GESTÃO DO RIO IAPANEMA O Conselho Municipal do Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura e Agricultura de Berloga, no uso de suas atribuições como conselho deliberativo municipal e o Conselho do Turismo Municipal, no interesse da preservação ambiental e desenvolvimento turístico de uma das mais importantes reservas históricas dessa base hidrográfica, delibera os seguintes termos que deverão ser incluídos no Plano de Manejo: Considerando a importância do volume histórico do Rio Ipanema para a manutenção dos manguezais, restingas, mata atlântica de toda a biodiversidade associada, estabelecimentos que não devem ser alterados, por meio de projetos, quaisquer atividades que afetem o volume histórico potencial do Rio Ipanema, assim como qualquer atividade de alteração do curso do rio Ipanema e seus afluentes. Considerando que a área de APA encosta no desembocadura do Rio Ipanema, incluído sua foz, estabelecem-se devida a fragilidade do solo e vegetação, da biodiversidade vulnerável, do interesse turístico, da beleza cênica, e da salvaguarda da vida dos turistas, que seja proibido qualquer tipo de estrutura ou saída de embarcação motorizada no rio Ipanema ou qualquer outro veículo a combustível, necessitando adotar sinalização de proibição dos veículos. Cria zonas específicas para práticas de esporte náutico no canal de Berloga e Rio Ipanema; Limitar tamanho e velocidade das embarcações de acordo com as zonas definidas por sensibilidade ambiental das áreas, mitigando os impactos gerados; Restringir a prática de pesca, ou qualquer outra atividade estivalista, em todo o trecho do rio Ipanema e suas afluentes, assim como zonas específicas do canal de Berloga, exceto a prática de pesca específica, na modalidade de pesca de linha, de forma a preservar esta importante berço da vida marinha e fomentar o turismo de pesca sustentável. Sugere-se que as mesmas medidas para o rio Ipanema sejam replicadas ao Canal de Berloga. Que seja produzido zoneamento e ordenamento do canal de Berloga, prevendo zonas específicas para landing de embarcações, zonas de navegação, zonas turísticas, zonas pesqueiras de infraestrutura turística, áreas ligadas ou não ao comércio, normatização específica da velocidade de embarcações na prevenção da salvaguarda de vida humana, da atividade turística e a proteção da biodiversidade do entorno. DEMAS NORMAS PROPOSTAS - QUE AS ZONAS DE GESTÃO PROPOSTAS SEU PLANO DE MANEJO se mantêm dentro da área de Decisão de proteção APAMLC, não se		Encaminhado para Programas de Gestão	Fa proposta em Programas de Uso Público ações que visa discutir em conjunto com o Conselho Municipal do Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura e Agricultura de Berloga; Instituto do Manguezal e Berloga e Monitoramento Ambiental Localiza proposta para o ordenamento turístico que considera sinalização dos atributos e das normas incidentes; Limitar tamanho e velocidade das embarcações, delimitação de áreas para pesca artesanal e recreativa; zonas específicas para landing de embarcações além do passeioiro (relaxamento); A Nº 102012 está contemplada na ZUBE c) Os regimentos da APAMLC é incluído no termiário. APAMLC não tem zona de ordenamento, são programas de gestão para as seguintes ações que atendem as indicações sugeridas (i) Os demais questionamentos foram considerados em Programas de desenvolvimento sustentável quando as áreas aplicadas relacionadas ao ordenamento das embarcações e os pescadores profissionais locais que atuam na UC; (ii) estabelecimento de limites de tamanho, peso e idade para a captura específica de espécies de pesca artesanal; (iii) Desenvolver e aprimorar medidas de estruturação de recreacionistas de espécies de pesca, tais como: proibição da captura de indivíduos nos locais mais críticos de suas vidas (filétes); (iv) Criar, em parceria com pescadores e órgãos municipais, os atributos e regras de uso
Pesca Submarina	termiário eletrônico	Área de Interesse para Pesca Local	Sou praticante do esporte pesca submarina, atividade geralmente sazonal e não diária, além de sazonal, pois não abtemos qualquer espécie, apenas para consumo próprio, e sempre dentro da cota de tamanho mínimo e máximo estabelecido por lei. Nosso impacto é mínimo à qualquer outro tipo de pesca, visto irna à seguir, explicando a atividade com gráficos e imagens. http://bit.ly/1o0v0m1 (comercial/profissional) Venho a está sugerir uma restrição de área de preservação e não estabelecer áreas fechadas definitivamente. As áreas podem ser fechadas por um tempo até que se recupere, enquanto se aviam contes para a pesca, desde que não prejudicando ou prejudicando com distância das vilas de pescadores. As áreas de pesca, como lagunas, praias e ilhas não devem conter em vazio zoneamento, visto que não são bergarias. O fechamento somente prejudicaria quem depende do turismo e práticas recreativas de baixo impacto ambiental. Muitos famílias e profissionais dependem de seu trabalho dessas áreas. O lado marinho vem sendo devastado pela arrastão profissional e nada tem a ver com a pesca artesanal, a pesca turística e recreativa. Então, poderiam ser consideradas espécies. Pelo, ainda, que conste no documento de zoneamento, quando houver exceções, que possam explorar a atividade "pesca submarina", para que não haja limitamente a criação de regras finalizadas quanto a nossa atividade.		Racuseado	A única área com exclusão de todas as modalidades de pesca é o Setor Ipanema, inserido na ZPCBO. A modalidade de pesca submarina está inserida em pesca artesanal (Plano amador não-esportivo) Cf. Seção I, Art. 8º, Lei nº 11.950/2009 e Art. 2º da Instrução Normativa Interministerial MPANAMA nº 102011) aquela praticada por pessoa física que, licenciada pela autoridade competente, pesca sem fins econômicos, tendo como finalidade o lazer ou o esporte, sendo vedada a comercialização do recurso pesqueiro capturado e a permissão na ZUBE, ZUE e ZUI A ZUBE inclui no entorno das ilhas, lago e praias desde que não afete as condições de ar ou qualquer outro equipamento de sustentação artificial (Resolução SMA - 09, de 29-9-2009), em qualquer modalidade.